



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL

Portaria n. 37/2009 – CG

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no art. 34 do Decreto n. 6.161, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista a padronização do atendimento ao público externo,

RESOLVE:

Art. 1º Padronizar o atendimento, por parte dos videofonistas ou quaisquer BM's de serviço no Centro de Operações ou Centrais de Atendimento do CBMGO, que doravante proceder-se-á da seguinte forma: Bombeiros, "patente" "nome de guerra", às suas ordens (*Exemplo: "Bombeiros, Soldado José, às suas ordens"*).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE em Boletim Geral da Corporação.

Comando Geral, em Goiânia, 5 de maio de 2009.

Uilson Alcântara Manzan – Cel QOC
Comandante Geral